



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

12/4

## DECRETO Nº 6.322, DE 11 DE ABRIL DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE COMITÊ GESTOR DO PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

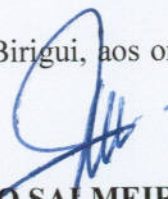
**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 6.609, de 23 de agosto de 2018 e Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica designada a senhora **LARISSA RODRIGUES COSTA**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor COMITÊ GESTOR DO PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, constituído pelo Decreto nº 6.272, de 25 de janeiro de 2019, em substituição a senhora MAURICÉIA BRUNA ALVES GONÇALVES.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de abril de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas